

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS GARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art.71, II do Regimento e Art. 53, § 1° da Lei Municipal 605/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a carga horária de determinados ocupantes comissionados, bem como assegurar o desempenho de atribuições de maior complexidade, buscando atender às demandas administrativas e operacionais com maior eficiência e qualidade.

DECRETA

Art. 1° Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO SOBRE DESEMPENHO BASE
Rafael Ribeiro de Oliveira	Diretor Geral	50% (cinquenta por cento)
Beatriz Patricio de Souza	Agente de Tesouraria	50% (cinquenta por cento)
Ivanir Ritta de Lima	Contador	50% (cinquenta por cento)
Valeria da Paz Brasil	Assessor Especial de Gabinete	50% (cinquenta por cento)
Genesis Antonio Ericeira Fernandes	Coordenador de Centro de Processamento (CPD)	50% (cinquenta por cento)
Oliver Brunno Vieira Batista	Secretario Administrativo	50% (cinquenta por cento)
Lucas de Sousa Costa	Coordenador de T.I	70% (setenta por cento)
Manoel Gomes Sobrinho Filho	Chefe de Gabinete	70% (setenta por cento)
Antonio Luicci de Gonzaga Morais Soares	Procurador	70% (setenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com data retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2025.



Art. 3° - Ficam Revogados todos os decretos Legislativos anteriores que versam sobre Gratificação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão